

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.389/2012

"EXONERA SERVIDORA SEM JUSTA CAUSA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada sem justa causa, a Servidora Pública Municipal <u>IOSANA APARECIDA RECLA DE JESUS</u>, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Professor MAPA-IV, Nível V, através do Decreto n°. 1.480/2004 de 08/01/2004 por adesão ao PDV - Programa de Demissão Voluntária, da Prefeitura Municipal de São Mateus, instituído através da Lei Municipal n°. 1.075/2012 de 27/03/2012, conforme solicitação através do protocolo n°. 012.100/2012 de 12/07/2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

ADÃO HENRIQUE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Decreto nº. 5.227/2010